



Sumário

Atos da Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Assistência Social	04
Atos da Secretaria de Saúde	05

Atos da Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 077/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.- EXONERA THAILLA ALMEIDA DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR NÍVEL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 651/2025 – Reorganização Estrutural da Administração do Município de Itacajá – TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora THAILLA ALMEIDA DE SOUZA do Cargo em Comissão de Assessor Nível I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de setembro de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 017/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026. -DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 017/2026 EMPRESA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE

CONTRATO, cujo objeto é Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a prestação continuada de serviços postais destinados ao atendimento das necessidades do Município de Itacajá – TO, compreendendo postagem, encaminhamento, distribuição e entrega de correspondências, documentos, notificações, encomendas e demais objetos postais, inclusive serviços adicionais vinculados, conforme a necessidade da Administração e observadas as modalidades, condições operacionais e tarifas aplicáveis.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA CORTÊS

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de setembro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 017/2026. -DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO.”

A Prefeita Municipal de Itacajá - TO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, onde é dispensada a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e



noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;

Considerando o disposto no Memorando de Solicitação de Serviços, anexo nos autos, pela qual a Secretaria Municipal de Finanças em que solicita a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a prestação continuada de serviços postais destinados ao atendimento das necessidades do Município de Itacajá – TO, compreendendo postagem, encaminhamento, distribuição e entrega de correspondências, documentos, notificações, encomendas e demais objetos postais, inclusive serviços adicionais vinculados, conforme a necessidade da Administração e observadas as modalidades, condições operacionais e tarifas aplicáveis;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação, anexo nos autos, da Secretaria Municipal de Finanças, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03, pelas razões elencadas das mesmas;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor Jurídico do município, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possuem o menor preço dentre aquelas pesquisadas para prestação de serviços de consultoria é compatível com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03, no valor de 126.582,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta do orçamento do município de Itacajá – TO, na dotação orçamentária: 03.05.04.123.0508.2.011 – 3.3.90.39 Ficha 085 - Manutenção da

Secretaria Municipal de Finanças fonte -1500

Parágrafo único: Eventuais prorrogações para vigência exercícios seguintes serão precedidas de verificação de dotação orçamentária para cada exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 27 dias mês de agosto de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9912762154 SEI/CORREIOS
DISPENSA Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TOCANTINS, inscrita no CNPJ: 34.028.316/7883-47.

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a prestação continuada de serviços postais destinados ao atendimento das necessidades do Município de Itacajá – TO, compreendendo postagem, encaminhamento, distribuição e entrega de correspondências, documentos, notificações, encomendas e demais objetos postais, inclusive serviços adicionais vinculados, conforme a necessidade da Administração e observadas as modalidades, condições operacionais e tarifas aplicáveis.

Valor do contrato: R\$ 126.582,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais),

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.500

Dotação orçamentária: 03.05.04.123.0508.2.011 (Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças)

Data da assinatura: 31/08/2026

Vigência: durante 60 meses

Signatários: Maria Aparecida Lima Rocha Costa – Prefeita Municipal

Luciana Aparecida Marconi e Luiz Gustavo Barbosa Belai – Representantes da Contratada.

Itacajá-TO, 01 de setembro de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Processo nº 039/2026:

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a prestação continuada de serviços postais destinados ao atendimento das necessidades do Município de Itacajá – TO, compreendendo postagem, encaminhamento, distribuição e entrega de correspondências, documentos, notificações, encomendas e demais objetos postais, inclusive serviços adicionais vinculados, conforme a necessidade da Administração e observadas as modalidades, condições operacionais e tarifas aplicáveis.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026, em favor da empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-03, e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

AVISO DE DEMANDA Nº 205/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de roçagem com utilização de roçadeira na Praça Salatiel Correa, incluindo corte de vegetação e capim em áreas verdes e canteiros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Quantidade de vagas: 02 (dois) prestadores de serviços, com ramo de atividade de jardinagem.

Prazo de execução: 12 (doze) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 02 de setembro de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE DEMANDA Nº 206/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de poda leve no Viveiro da Aldeia Manoel Alves, incluindo manutenção de mudas, plantas e vegetação, visando organização e desenvolvimento adequado do espaço, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviços, com ramo de atividade de jardinagem.

Prazo de execução: 12 (doze) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá/TO, 02 de setembro de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO.

CONTRATADA: EDIPO DUTRA MOTA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, de forma continuada, por demanda, destinados às melhorias, reparos e manutenção das instalações prediais de uso dos órgãos da Prefeitura Municipal de Itacajá, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais



legislação aplicável.

VALOR DO CONTRATO: R\$: 664.414,15 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.07.15.452.0717.2.028,
03.07.15.452.0717.2.138, 03.32.18.541.0612.2.185,
03.32.18.541.0612.3.133, 03.26.23.695.0614.2.143,
03.26.23.695.0614.2.145

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Fonte 1500;

VIGÊNCIA: O prazo inicial de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026.

ASSINAM: Pelo Contratante, Maria Aparecida Lima Rocha Costa – Prefeito(a) Municipal; e, pela Contratada, EDIPO DUTRA MOTA – ME.

Itacajá – TO, 28 de agosto de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO.
CONTRATADA: HÉLIO DE CARVALHO MOURA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, de forma continuada, por demanda, destinados às melhorias, reparos e manutenção das instalações prediais de uso dos órgãos da Prefeitura Municipal de Itacajá, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

VALOR DO CONTRATO: R\$: 598.415,90 (quinhentos e noventa e oito reais, quatrocentos e quinze reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.07.15.452.0717.2.028, 03.07.15.452.0717.2.138,
03.32.18.541.0612.2.185, 03.32.18.541.0612.3.133,
03.26.23.695.0614.2.143, 03.26.23.695.0614.2.145

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Fonte 1500;

VIGÊNCIA: O prazo inicial de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026.

ASSINAM: Pelo Contratante, Maria Aparecida Lima Rocha Costa – Prefeito(a) Municipal; e, pela Contratada, HÉLIO DE CARVALHO MOURA – ME.

Itacajá – TO, 28 de agosto de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 009/2026
DISPENSA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACAJÁ-TO, CNPJ: 13.075.589/0001-39

Contratada: GILBER GUIMARÃES DA SILVA –ME CNPJ 29.376.200/0001-25

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização, limpeza técnica e recarga de gás refrigerante em aparelhos de ar-condicionado, incluindo a verificação de componentes elétricos, mecânicos e estruturais, destinados a assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos instalados nas unidades administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá/TO.

Valor do contrato: R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais),

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.660, 2.706

Data da assinatura: 02/09/2026

Dotação orçamentária: 08.08.08.122.2714.2.186,
08.08.08.122.2710.2.205

Signatários: MARIA DO AMPARO LIMA ROCHA DAMASCENO- GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representante da Contratada. GILBER GUIMARÃES DA SILVA
Itacajá – TO, 02 de setembro de 2026.

MARIA DO AMPARO LIMA ROCHA DAMASCENO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACAJÁ – TO.

CONTRATADA: EDIPO DUTRA MOTA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, de forma continuada, por demanda, destinados às melhorias, reparos e manutenção das instalações prediais de uso dos órgãos da Prefeitura Municipal de Itacajá, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos.



FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.049,75 (vinte mil quarenta e nove reais, setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.08.122.2708.2.203; 08.08.08.122.2710.2.205 e 08.08.08.245.2714.3.015.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 1500; 1660; 2706

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA DO AMPARO LIMA ROCHA DAMASCENO – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - HÉLIO CARVALHO MOURA – ME, representante da contratada. Itacajá – TO, 28 de agosto de 2026.

Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACAJÁ – TO.

CONTRATADA: HÉLIO CARVALHO MOURA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, de forma continuada, por demanda, destinados às melhorias, reparos e manutenção das instalações prediais de uso dos órgãos da Prefeitura Municipal de Itacajá, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.036,00 (quarenta mil, trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.08.122.2708.2.203; 08.08.08.122.2710.2.205 e 08.08.08.245.2714.3.015.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 1500; 1660; 2706

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA DO AMPARO LIMA ROCHA DAMASCENO – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - HÉLIO CARVALHO MOURA – ME, representante da contratada. Itacajá – TO, 28 de agosto de 2026.

Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Atos da Secretaria de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO.

CONTRATADA: EDIPO DUTRA MOTA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, de forma continuada, por demanda, destinados às melhorias, reparos e manutenção das instalações prediais de uso dos órgãos da Prefeitura Municipal de Itacajá, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.627,60 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01.10.122.2704.2.153, 07.01.10.301.0306.2.200,

07.01.10.301.2704.2.154, 07.01.10.302.2704.2.176

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Fontes: 1500.1002, 1600.3110, 1621.3220, 1600.0000.

VIGÊNCIA: O prazo inicial de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026.

ASSINAM: Pelo Contratante, Gustavo Guimarães Paiva – Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde; e, pela Contratada, EDIPO DUTRA MOTA – ME.

Itacajá – TO, 28 de agosto de 2026.

Gustavo Guimarães Paiva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO.

CONTRATADA: HÉLIO DE CARVALHO MOURA – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, de forma continuada, por demanda, destinados às melhorias, reparos e manutenção das instalações prediais de uso dos órgãos da Prefeitura Municipal de Itacajá, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo



Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.293,60 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e três reais, vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01.10.122.2704.2.153, 07.01.10.301.0306.2.200,

07.01.10.301.2704.2.154, 07.01.10.302.2704.2.176

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Fontes: 1500.1002, 1600.3110, 1621.3220, 1600.0000.

VIGÊNCIA: O prazo inicial de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026.

ASSINAM: Pelo Contratante, Gustavo Guimarães Paiva – Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde; e, pela Contratada, HÉLIO DE CARVALHO MOURA – ME.

Itacajá – TO, 28 de agosto de 2026.

Gustavo Guimarães Paiva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Italio Brasil Costa Campos

Secretário de Administração